



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°016/2021/GAB

Sério, 27 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 06/2021 - Autoriza a execução de serviços a agricultores do município, visando o fomento da produção rural, com a utilização de equipamentos agrícolas – patrulha agrícola – nas propriedades rurais do Município, define o valor/hora trabalhada, critérios para o atendimento, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 07/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO de Sério, e dá outras providências.

Atenciosamente.



SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito Municipal